

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 183/2026, de 28/07/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

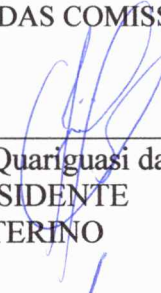
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Institui o Selo Municipal Sobral Mais Sustentável, destinado a reconhecer e incentivar estabelecimentos comerciais que adquirem produtos da agricultura familiar sustentável ou orgânica no âmbito do município de Sobral e dá outras providências.”*

CONCLUSÃO

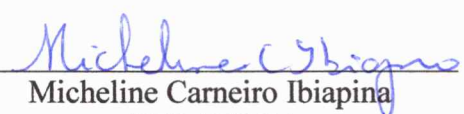
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de agosto de 2026.



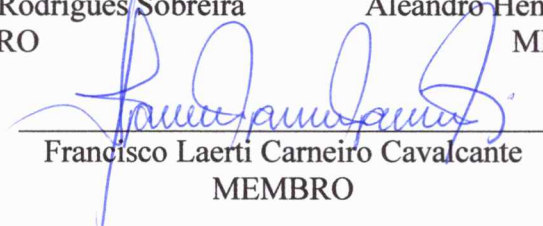
Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO